



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2023**

A Associação Londrinense de Circo, visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

### **DAS ATRIBUIÇÕES E VAGA**

#### **VAGA 1**

#### **ARTE EDUCADOR DE ARTES VISUAIS**

##### **Descrição da Função do arte educador**

- a) Desenvolver oficinas artísticas/culturais através da linguagem artística de artes visuais, intercalando técnicas de pinturas, guache, lápis de cor, acrílica, etc. variadas; colagens artísticas com papéis, revistas e jornais e outras técnicas com diversos materiais;
- b) Promover a convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos, protagonismo a crianças, adolescentes/jovens, adultos e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, adequando a linguagem artística ao público atendido;
- c) Apoiar equipe técnica da coordenação na identificação e registro de necessidades do público atendido, assegurando a privacidade das informações;
- d) Elaborar planejamento das oficinas e eventos;
- e) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- f) Acompanhar, orientar e monitorar crianças, adolescente e adultos na execução das atividades;
- g) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças, adolescentes e adultos, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- h) Organizar eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade e espaços alternativos;
- i) Participar das reuniões de equipe para o planejamento, avaliação de processos, fluxos de trabalho e



resultado;

j) Realizar e organizar registros de frequência, individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, avaliação e outros que se fizerem necessários;

k) Apoiar na articulação com a rede de serviços e políticas públicas;

l) Participação em capacitações visando a qualificação do serviço;

m) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

<b>Educador Social - Artes Visuais</b>	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	Ensino Médio Completo; - Experiência como arte educador de artes visuais: Experiência profissional no âmbito da política de Assistência Social; Possuir interesse no atendimento de crianças, adolescentes e adultos idosos em situação de vulnerabilidade social.
Valores	R\$ 112,50 por oficina (8 oficinas mensais)
Vagas	1 vaga
Jornada de Trabalho	6 horas semanais ou de acordo com as oficinas realizadas.
Critérios p/ Análise curricular	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência no cargo de educador social</li> <li>- Experiências com a proposta das oficinas</li> <li>- Experiência na área social</li> <li>- Experiência com planejamento de arte educação</li> <li>- Cursos realizados</li> </ul>
Contrato de Trabalho	Contrato de experiência de 3 meses (90 dias). Podendo ser extendido até junho de 2023



#### 4 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento das inscrições através de currículo presencial ou por e-mail.	1º Fase – Publicação da análise curricular com a classificação dos candidatos, e convocação para entrevista por email: <a href="mailto:arteducacao@circolondrina.org">arteducacao@circolondrina.org</a>	2º Fase Entrevista	Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros(as) colocados (as) em cada cargo do processo.
<b>25/01/2023</b>	<b>até 01/02/2023</b>	<b>02/02/2023</b>	<b>03/02/2023</b>

4.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.

4.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de email em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição [www.circolondrina.org](http://www.circolondrina.org)

4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço e-mail: [arteducacao@circolondrina.org](mailto:arteducacao@circolondrina.org), onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ALC – Associação Londrinense de Circo.



4.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

4.9 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da ALC ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

## 5 DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final, podendo ser estendido até junho de 2023.

5.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

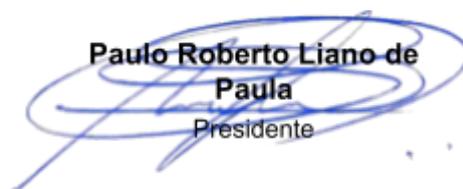
## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Associação Londrinense de Circo (Av. Saul Elkind, 790 – Maria Cecília), devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

6.2 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

**Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.**

Londrina, 25 de janeiro de 2023.

  
**Paulo Roberto Liano de  
Paula**  
Presidente